

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN****GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1756/2023-GP/FUERN DE 03 DE JULHO DE 2023**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 02/2016 – Prorhae, que dispõe sobre procedimentos administrativos relativos à Remoção de servidores técnico-administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO as indicações de membros do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern – Sintauern e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, para composição da comissão responsável pela condução do processo de remoção interna,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, Comissão para coordenar processo de remoção interna de servidores técnicos efetivos do quadro de pessoal da Fuern, composta pelos seguintes membros:

- Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 08715-7, representante da Progep;
- Fábio Bentes Tavares de Melo, matrícula nº 5437-2, representante do Sindicato dos Servidores Técnicos da Uern – Sintauern;
- Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 08972-9, representante da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – CPPTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a conclusão do referido processo seletivo.

Em 03 de julho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 03/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20992867** e o código CRC **92935A43**.